

Resolução nº : 2062/2004
Protocolo nº : 150275/04
Origem : RENOFLEX - COMÉRCIO, RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
DE MÓVEIS LTDA DE CURITIBA
Interessado : RENOFLEX - COMÉRCIO, RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
DE MÓVEIS LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00333-6, na importância de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência